

Por Thais Folego -

Governo articula diversos órgãos para regulamentar exigência trazida pela lei do mercado de carbono; setor teme abertura de precedente e vê riscos

A lei que cria o mercado regulado de carbono no Brasil trouxe uma exigência para as empresas de seguros, capitalização e previdência complementar aberta: parte de suas provisões técnicas (as reservas guardadas para responder às suas obrigações adquiridas nos contratos de seguro e dos planos de previdência) terão de ser investidas em créditos de carbono.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Reset, em 11.02.2025